

DESAFIOS DO GESTOR DE SAÚDE NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NO SUS: UMA REFLEXÃO ÉTICA¹

Samira Maria Oliveira Almeida²; Sandra de Azevedo Anhaia³; Rafaela Ferreira Santos⁴; Fátima Maria da Silva Abrão⁵; Aurélio Molina da Costa⁶.

INTRODUÇÃO. Diante do cenário de extrema desigualdade social, que o país vem enfrentando, resultado dos dilemas da atualidade exemplificado pela globalização e pelo esgotamento dos modelos macroeconômicos, traz como conseqüências maiores desafios para a organização e eficiência da gestão pública em geral ⁽¹⁾ principalmente em instituições voltadas ao Sistema Único de Saúde (SUS). A assistência à saúde no Brasil se traduz no reflexo das condições sócio-político do país, o que leva a ter um modelo de atenção dualista resultado da concentração de renda e exclusão social. Há uma limitação de recursos o que traz como resultado um valor investido na saúde inferior quando comparado a outros países no mesmo nível de desenvolvimento econômico. Além disso, o reduzido recurso alocado à saúde é intermediado, muitas vezes, por meio de mecanismos eleitoreiros, clientelistas e corruptos ^(2,3). Por isso, a alocação de recursos constitui uma área crítica da gestão em saúde e enfermagem, com um impacto direto sobre o custo, a qualidade dos serviços produzidos e a equidade na sua utilização sendo considerado um dos grandes desafios bioéticos a serem enfrentados, tomando uma dimensão ainda maior quando as sociedades envolvidas no processo são economicamente desfavorecidas e apresentam graves desigualdades sociais. Isto porque nesse cenário existe uma grande demanda de usuários nos serviços de saúde que causam impacto ao sistema acentuando as discussões sobre como distribuir esses recursos, configurando-se como um dilema ético. Este último guarda relação com situações onde existem algumas escolhas possíveis, mas nenhuma parece satisfatória, de forma a equacionar o problema, sendo uma exigência moral escolher a melhor delas ⁽⁴⁾. Na tentativa de facilitar o processo decisório pelos gestores, emerge a concepção principialista traduzida pelos princípios da autonomia, beneficência, não-maleficência e justiça, como aspectos norteadores de um agir moral e ético ⁽⁵⁾. Há necessidade da bioética de reunir ao seu campo de reflexão, temas sócio-políticos, especialmente, as desigualdades sociais e econômicas existentes entre ricos e pobres. É indispensável que esta discussão ética seja incluída no funcionamento dos Sistemas Públicos de Saúde no que se refere: à responsabilidade social do Estado; à priorização na alocação e distribuição de recursos; a participação organizada da população no processo; à melhor preparação dos recursos humanos sem dispensar as mudanças curriculares, ou seja, ações para o melhor funcionamento do setor em geral ⁽⁶⁾. **OBJETIVO.** Refletir acerca dos desafios éticos enfrentados pelo gestor de saúde no SUS no processo de distribuição e alocação dos recursos em saúde. **METODOLOGIA.** Trata-se de um estudo reflexivo fundamentado na revisão de literatura e nas discussões resultante de seminários e aulas da disciplina Fundamentos da Ética e Bioética na Saúde e Enfermagem do curso de Mestrado do Programa Associado de Pós-graduação em Enfermagem UPE/UEPB. **RESULTADOS.** Evidencia-se por meio deste estudo reflexivo que o modelo de assistência à saúde vigente amplia o acesso aos serviços por meio dos princípios do SUS da universalidade, equidade e integralidade, causando a liberação de uma demanda reprimida que irá implicar em uma elevação do

¹ Trabalho desenvolvido no curso de Mestrado do Programa Associado de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade de Pernambuco/Universidade Estadual da Paraíba (UPE/UEPB).

² Enfermeira Especializada em Saúde Pública. Mestranda em Enfermagem UPE/UEPB.

³ Enfermeira Especializada em Clínica Cirúrgica. Mestranda em Enfermagem UPE/UEPB. E-mail: anhaia2@hotmail.com

⁴ Enfermeira. Especializada em Enfermagem do Trabalho e Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Mestranda em Enfermagem UPE/UEPB. Professora Substituta do Departamento de Enfermagem da UEPB.

⁵ Enfermeira. Doutora em Enfermagem pela USP/EERP. Professora Adjunta da UPE/FENSG.

⁶ Médico. Doutor (Ph.D) em Planejamento Familiar pela University of Leeds, LEEDS, Inglaterra. Professor adjunto do Departamento Materno Infantil da FCM/UPE.

número de usuários do sistema bem como, em aumento de gastos ⁽⁷⁾. A interferência na alocação dos recursos na saúde, através de medidas que restringem a liberdade e os direitos individuais, pode ser explicado no âmbito da ética pelos princípios da beneficência e da não-maleficência impedindo danos ao coletivo. Esta restrição deve respeitar a dignidade e os direitos de cidadão dos envolvidos ⁽⁸⁾. A atuação de muitos gestores pode ser interpretada dessa forma, tentando-se atingir mais benefícios ao maior número de pessoas, baseando suas decisões no utilitarismo. Porém existem diversas críticas à visão utilitarista, uma vez que ela se coloca de maneira contrária a equidade, pois ao mesmo tempo em que defende a maximização do bem-estar, pode sacrificar pequenos interesses em prol da maioria, resultando em decisões injustas contra grupos minoritários, ampliando ainda mais as desigualdades sociais. As políticas públicas voltadas para o setor saúde, mesmo com recursos limitados, podem reduzir estas desigualdades através de ações baseadas na equidade e na responsabilidade social, contrapondo-se a aceitação acrítica de que estes problemas são inevitáveis. A seleção de um modelo de justiça deve ser utilizada como norteador do sistema de saúde para avaliar cada situação enfrentada. Ao princípio da justiça distributiva, subtende-se que alguns devem abdicar uma parte dos recursos para que outras pessoas possam consegui-los, resultando que a divisão destes recursos não será realizada em partes iguais para todos. Assim, é difícil para o gestor considerar e decidir por uma justa distribuição, quando se leva em conta as contradições existentes em nosso país, a exemplo dos distintos valores morais e da diversidade de conclusões do que poderia ser uma decisão acertada a ser executada pelos gestores ⁽⁹⁾. A problemática de distribuição e prioridades na alocação dos recursos está baseada em fatores bastante complexos, aos quais permeiam as dimensões sociais, econômicas e políticas que levam a situações particulares. Neste caso, com este debate adquirindo conotações éticas dramáticas, individualizar soluções que se possam encarar e combater a limitação de recursos sem discriminação injusta se caracteriza como responsabilidade do Estado e instituições públicas na tentativa de contemplar os princípios norteadores do SUS ⁽²⁾. Na perspectiva de atender as necessidades de toda a população, enfatiza-se a gestão participativa nas instituições envolvendo trabalhadores e usuários nesse processo decisório dos atos de gestão, já que estes sujeitos são os que irão sofrer influências diretas a partir das decisões que forem tomadas. Assim, a existência destes usuários nas decisões, exercendo o controle social, se configura uma forma eficaz na alocação de recursos na saúde, impedindo que o poder público tome sobre si condutas paternalistas e autoritárias, oposta à vontade autônoma das pessoas ou das comunidades, mesmo que eles estivessem estimulados a exercerem o princípio da beneficência ⁽¹⁰⁾. Portanto, quando é abordada a questão da prioridade na alocação de recursos, não deve se restringir somente a vontade política, é necessário visualizar os interesses de todos os envolvidos, pois o que é prioritário para um pode não ser para o outro. Desta forma, esta questão deve ser vista de maneira dinâmica, onde há um movimento relacional complexo e não observada com naturalidade ⁽³⁾.

CONCLUSÃO. Os gerentes e gestores dos serviços de saúde e enfermagem se deparam no seu cotidiano frente a situações que se configuram plenamente num dilema bioético, no qual ele terá que julgar, decidir e priorizar, de acordo com seus preceitos, valores morais e éticos. Mesmo tendo que tomar esta difícil decisão, num campo de atuação onde prevalecem recursos insuficientes, na qual irá implicar o desfavorecimento de alguém, os gestores de saúde devem estar preparados eticamente para instituir critérios a serem utilizados no processo decisório. Os princípios do SUS devem ser enfatizados como guias gerais de ação a fim de auxiliar na tomada de decisão diante dos dilemas éticos enfrentados em sua prática profissional. Assim, é de fundamental importância ter em mente que toda e qualquer escolha que compreenda em priorizar e/ou beneficiar parte de uma população em detrimento de outra, deve ser embasada em princípios bioéticos para que possa trazer o mínimo possível de maleficência para ambas as partes.

CONTRIBUIÇÕES/IMPLICAÇÕES PARA ENFERMAGEM. O profissional de enfermagem, assim como os demais profissionais da área da saúde, necessita tomar decisões relativas a distribuição de recursos em saúde continuamente em sua prática diária, e a fazem baseadas em seus valores morais. Sendo assim, enfermeiros gestores figuram neste cenário, como importantes agentes transformadores, já que dispõem de uma formação profissional

pautada nos princípios bioéticos, o que os possibilita atribuir um caráter humanista às decisões necessárias.

REFERÊNCIAS

1. Lucchese, P.T.R. Equidade na gestão descentralizada do SUS: desafios para a redução de desigualdades em saúde. *Ciência e Saúde Coletiva*. 8 (2): 439-448, 2003.
2. Garrafa, V.; Oselka, G.; Diniz, D.; Saúde Pública, Bioética e Equidade. *Revista Bioética*. 5(1): 27-33, 1997.
3. Faleiros, V.P. Prioridades versus Escassez de Recursos em Saúde. *Revista Bioética*. V.5, n.1, 1997.
4. Álvaro, L.R. Pensamento crítico em enfermagem: um enfoque prático. Porto Alegre: artes médicas, 1996.
5. Petry, F. B. Princípios de Ética Biomédica. *Ethic@*, Florianópolis, v.3, n.1, p.87-92, Jun 2004.
6. Garrafa, V. Da Bioética de Princípios a uma Bioética Interventiva. *Revista Bioética*. v. 13, n. 1, 2005, p. 125-134.
7. Kantorski, L. P. et al. A Integralidade da Atenção à Saúde na Perspectiva da Gestão no Município. *Texto Contexto Enferm*, Florianópolis, 2006 Jul-Set; 15(3): 434-41.
8. Fortes, P. A. C. Bioética e Saúde Pública: entre o individual e o coletivo. In: Fortes, P. A. C.; Zoboli, E. L. C. (Orgs.). *Bioética e saúde Pública*. São Paulo: Edições Loyola, 2004. p. 11- 24.
9. Fortes, P. A. C. Reflexões sobre o Princípio Ético da Justiça Distributiva aplicado aos Sistemas de saúde. In: Fortes, P. A. C.; Zoboli, E. L. C. (Orgs.). *Bioética e saúde Pública*. São Paulo: Edições Loyola, 2004 b. p. 35-47.
10. Fortes, P. A. C. Ética, direitos dos usuários e políticas de humanização da atenção à saúde. *Saude soc.* [online]. 2004 a, vol.13, n.3, p. 30-35.

DESCRITORES. Gestor de Saúde; Alocação de Recursos; Ética.

ÁREA TEMÁTICA: Gestão da Atenção Básica em Saúde e a precarização do trabalho da Enfermagem.